



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 10, 16 de fevereiro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 1.036.053,31 (um milhão, trinta e seis mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), conforme Processo n.º 2023/2167.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde